

DECRETO 421, DE 26 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 01º. Fica exonerado **GLEISON FLORIANO DA SILVA**, portador do CPF nº 088.129.486-18, do cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe De Seção De Esporte E Lazer*.

Art. 02º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 26 de julho de 2021.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 28 / 07 / 2021

ASSINATURA: 